



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DOD 0167275

[Resolução Presi 4/2021 \(12234632\)](#)

(Guia de suporte ao preenchimento do DOD: [12964067](#))

1. Unidade requisitante (inc. III)

SUSIT -
TRF6

2. Descrição sucinta da demanda (inc. II)

Contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuados de gestão de abastecimento de veículos

3. Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais (inc. IV)

a) Planejamento estratégico da Justiça Federal 2021/2026, aprovado pela resolução Nº 668/2020 do Conselho Nacional de Justiça Federal - CJF, o qual prevê como missão "Garantir à sociedade uma prestação jurisdicional acessível, rápida e efetiva".

b) Associa-se ao macrodesafio específico "Fortalecimento da segurança e proteção institucional" e ao objetivo estratégico "Elevar a qualidade dos serviços prestados", constantes do Plano Estratégico da Justiça Federal - PEJF 2021-2026".

c) Planejamento de logística sustentável - PLS, no qual estão estabelecidas as diretrizes de toda a Seção Judiciária e com a ODS 16 da agenda 2030/ONU, que visa promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar acesso à justiça a todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

4. Justificativa expressa para a contratação (inc. V)

Para uso dos veículos oficiais da Justiça Federal da 6ª Região, para aquisição de combustíveis e lavagem de automóveis em continuidade à prestação dos serviços do contrato 15/2017, que vencerá na data de 29/01/2022, não podendo mais ser renovado.

5. Código de item (inc. I)

6. Quantidade total estimada da contratação (inc. VI)

7. Valor unitário e total estimado da contratação (inc. VII)

Obs.: os dados correspondentes aos tópicos 5, 6 e 7 devem ser informados conjuntamente.

5. Não se aplica

6. Quantidade imprecisa, devido a demanda ser atendida de forma parcelada e impactada pela variação de preços.

7. Valor unitário indefinido por ser variável. Total Estimado de R\$ 48.015,00 (Quarenta e oito mil e quinze reais), com gastos de combustíveis.

8. Vinculação ou dependência, se houver, com a contratação de outro item para sua execução* (inc. VIII)

Não se aplica

9. Data-limite para entrega dos bens ou início da prestação dos serviços* (inc. IX)

30/01/2023

10. Prazo previsto para a execução* (inc. X)

03 meses

11. Indicar se o objeto é passível de contratação por meio de compra compartilhada* (inc. XI)

Não é possível contratação por meio de compra compartilhada

12. Forma prevista para a contratação* (inc. XII)

Lei Nº 8.666/1993, que institui normas para Licitações e Contratos da Administração e dá outras providências.

13. Grau de prioridade da contratação (inc. XIII)

Alto (grau de prioridade 4), por se tratar de serviço essencial ao funcionamento do TRF6.

14. Critérios de sustentabilidade* (inc. XIV)

A Contratada deverá observar os Critérios de Sustentabilidade Ambiental, que trata a Instrução Normativa/MPOG nº 01/2010, Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 10/2012 e em conformidade com o Decreto n.º 7.746/2012, que regulamenta o art. 3º da Lei n.º 8.666/1993, no que couber.

15. Riscos da não contratação (inc. XV)

Descontinuidade dos serviços de Abastecimento e manutenção de veículos, podendo ocasionar imobilização da frota e interrupção dos serviços prestados.

**Os DODs relativos a pedidos de prorrogação ou renovação de contratos contínuos vigentes dispensam as informações dos tópicos 8, 9, 10, 11, 12 e 14.*



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Portella Sampaio**, **Diretor(a) de Subsecretaria**, em 12/01/2023, às 19:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0167275** e o código CRC **9282D259**.